

**DECRETO Nº 19738/2023**

**Concede férias ao servidor João Vitor de Bortoli Matievicz.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE férias regulamentares no período de 26 de junho a 15 de julho de 2023, ao servidor **JOÃO VITOR DE BORTOLI MATIEVICZ**, matrícula funcional 19004-1, portador da Cédula de Identidade n.º 10.651.708-8/PR e do CPF/MF n.º 072.100.839-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano  
de dois mil vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças